



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LORDOSA

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 30º do Regimento, a Assembleia de Freguesia de Lordosa, reunida em assembleia ordinária no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas e cinquenta e um minutos, deliberou aprovar em minuta a seguinte proposta da ordem de trabalhos: -----

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação das contas 2022 -----

No uso da palavra, o Presidente da Junta disse ter sido apreciada a Conta de Gerência/Prestação de Contas, referente ao ano de 2022, tendo sido analisadas a Receita e Despesa do período bem como o respetivo Mapa de Desmonstração do Desempenho Orçamental, que apresenta os seguintes valores: -----

Saldos de encerramento do ano de 2022 no valor 68.560,01 €; -----

A Execução Orçamental ficou em 82,72% na receita e 64,07% na despesa. -----

Depois de analisados todos os documentos que a integram, o Presidente da Mesa de Assembleia colocou a Conta de Gerência/ Prestação de Contas referente ao ano de 2022 à votação, tendo sido aprovado por **unanimidade**. -----

Para produção imediata de efeitos, a ata neste ponto foi lavrada em minuta. -----

ENCERRAMENTO: pelas vinte horas e cinquenta e quatro minutos, foi declarada encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelas Secretárias que redigiram esta ata. -----

Lordosa, 19 de abril de 2023.

O Presidente da Mesa,

As Secretárias,
